



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA**

## **COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, em conformidade com o que deliberou o Plenário em sessão extraordinária de 27 de agosto de 2022, aprovando o Projeto de Lei nº 219/2022, apresenta a inclusa

### **REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE LEI Nº 219/2022**

Denomina Hellé Nice Pinto Passos o Centro de Educação e Recreação do Jardim São Rafael II.

Art. 1º Fica denominado Hellé Nice Pinto Passos o Centro de Educação e Recreação do Jardim São Rafael II, localizado na Avenida Francisco Inácio de Godoy Zerbinatti, s/n, Jardim São Rafael II, na sede do Município.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

“PALACETE VEREADOR CARLOS ALBERTO MANÇO”, 27 de setembro de 2022.

**HUGO ADORNO**

Presidente da Comissão de Justiça, Legislação e Redação

**GUILHERME BIANCO**

**THAINARA FARIA**